

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
	3.3.90.39.00	026 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.22		SECRETARIA ADMINNISTRACAO E FAZENDA	7.000,00
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006		Manut Atividades Depart Administração	
	3.3.90.39.00	051 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
		1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	95.000,00
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
	3.3.90.36.00	099 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000,00
		1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
12.365		Educacao Infantil	22.000,00
12.365.1203		Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019		Manutenção da Educação Infantil	
	3.1.90.04.00	129 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
		1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
	3.1.90.11.00	130 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.000,00
		1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
	3.3.90.46.00	139 Auxílio-alimentação	6.000,00
		1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	6.000,00
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4037		Manutenção da Iluminação Pública	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:03254 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.3.90.39.00	187	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.382.00
		Recursos não vinculados de Impostos	43.382.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.1.90.04.00	205	Contratação por Tempo Determinado	142.000.00
		Recursos não vinculados de Impostos	142.000.00
3.1.90.16.00	208	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000.00
		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
3.3.90.39.00	213	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000.00
		Recursos não vinculados de Impostos	23.000.00
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veícl./ Máquina	
3.3.90.39.00	220	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	6.000.00
02.26		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702		APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.4027		Manutenção do Patrimônio Cultural	
3.3.90.30.00	288	Material de Consumo	11.000.00
		Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão do SUS	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30.00	301	Material de Consumo	100.00
		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	100.00
3.3.90.39.00	304	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00
3.3.90.93.00	308	Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.94.00	319	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.500.00
		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.500.00
3.3.90.30.00	321	Material de Consumo	14.500.00
		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	14.500.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	337	Material de Consumo	22.623.00
		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.623.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	

08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00	399 Material de Consumo	2.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
02.29.02	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000.00
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4072	Manutenção Atividades do Bolsa Família	
3.3.90.39.00	418 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000.00
	1.660.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>
08.244.0802.4073	Manutenção do CRAS	29.000.00
3.3.90.36.00	426 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.880.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 514.985.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4024	Contribuições Entidades Representativas	
3.3.50.41.00	033 Contribuições	5.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
04.124	Controle Interno	5.000.00
04.124.0055	Acompanhamento Gestão Recursos Públicos	
04.124.0055.4005	Manutenção Atividades Controle Interno	
3.3.90.39.00	038 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
02.22	SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração	
3.1.90.91.00	044 Sentenças Judiciais	30.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
3.3.90.35.00	049 Serviços de Consultoria	3.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
3.3.90.91.00	055 Sentenças Judiciais	10.382.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>

04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
3.3.90.47.00	067	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	28.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.04.00	093	Contratação por Tempo Determinado	165.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	165.000.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	115	Material de Consumo	7.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.000.00
12.361.1202		Transporte Escolar	
12.361.1202.4018		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	124	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029		Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
3.3.90.39.00	167	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	100.00
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4032		Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquina	
3.3.90.39.00	220	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.000.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041		Conservação de Rede de Esgotos	
3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	6.000.00
1.720.000.0000		<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>	6.000.00
02.24.02		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043		Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	242	Material de Consumo	11.000.00

			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.000,00
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020			Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00	254	Material de Consumo		6.000,00
			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000,00
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			Esporte com Alegria	
27.812.2701.4023			Promoção de Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	17.000,00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Básica	
10.301.1002.4055			Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	321	Material de Consumo		22.623,00
			<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	22.623,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003			Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059			Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.1.90.13.00	332	Obrigações Patronais		13.000,00
			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	13.000,00
3.3.90.39.00	339	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
3.3.93.39.00	344	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		37.880,00
			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	37.880,00
10.302.1003.4060			Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame	
3.3.90.39.00	348	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000,00
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004			Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057			Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	355	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		13.500,00
			<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	13.500,00
02.27.02			FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10			Saude	
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005			Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223			Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	373	Material de Consumo		40.000,00
			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000,00
3.3.90.39.00	374	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:03254 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

	1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	3.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.4068		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00	399	Material de Consumo	2.500.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.500.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00	420	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	29.000.00
	1.660.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	29.000.00
TOTAL:			R\$ 514.985.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE MAIO DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA
 CPF: 080.479.166-02
 PREFEITO MUNICIPAL